JUSTIFICATIVA PL 0626/2013

O presente Projeto tem como finalidade assegurar a participação de um representante da Subprefeitura Parelheiros na composição do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, órgão avalizador das políticas públicas voltadas para o turismo no Município de São Paulo.

É preciso ressaltar a riqueza do patrimônio turístico e ambiental deste Distrito, região que abriga mais de uma unidade de conservação, como o Parque Estadual da Serra do Mar, e a APA Bororé-Colônia e Capivari Monos, e em que é estimulada a prática do manejo agroecológico sustentável, em plena Região Metropolitana.

Além de apresentar riquíssima diversidade biológica, a região também abriga tribos indígenas, é palco de festas regionais tradicionais, e traz um significativo mosaico de manifestações culturais e espirituais, como, e apenas para ilustrar, o Solo Sagrado Guarapiranga e o Centro de Cultura Afro-brasileira.

No entanto, embora apresente todo este potencial, a região não é priorizada no planejamento das políticas públicas voltadas para o setor turístico do Município.

Assim, com o fim de assegurar que os interesses turísticos da Região de Parelheiros sejam preservados, faz-se necessária a alteração da composição do Conselho.

Destarte, reputo que o presente projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.